



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP

CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888

saude@eliasfausto.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

DEFINIÇÃO DO OBJETO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- Contratação de empresa para o fornecimento de Ração para o período de 12 meses, conforme Anexo I- Termo de Referência do Edital.

- O centro de bem estar animal é um espaço onde resgata e cuida de animais em situação de rua, abandono ou maus tratos, sendo assim, é de suma importância que a administração cuide da saúde e bem estar desses animais, proporcionando uma alimentação de qualidade, assim, eles se manterão saudáveis e com perspectiva de adoção responsável e qualidade de vida.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá atender o objeto licitado e seguir todas as diretrizes do Edital e ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

- Será exigido atestado de qualificação técnica, demonstrando que a empresa já atuou em objeto similar anteriormente, para garantir que o mesmo reúne condições de executar o objeto, sendo a parcela de maior relevância, o fornecimento e ração;

- Não será vedado marca ou produto, desde que ela atenda ao mínimo exigido no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;

- Não haverá exigência de amostra;

- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

- Não haverá exigência da garantia da contratação.

- O objeto não será parcelado, pois empresas do ramo fornecem os bens de maneira corriqueira, de prateleira, por isso não será licitado por itens e sim por lote, o que facilita a organização do contrato e pode gerar economia, já que o vencedor entrega todos os itens. Separar por itens, pode gerar problemas de entrega e de gestão contratual, por isso, opta-se pelo menor preço global.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

A tabela com a estimativa de quantidades e o descritivo de cada item do objeto está devidamente mencionado no Termo de Referência que acompanha este documento.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços será realizada pelo Setor de Compras e Licitações.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto não é divisível, uma vez que é de suma importância, para uma boa execução contratual que a mesma empresa forneça todos os requisitos exigidos no objeto contratual.



Secretaria Municipal de Saúde de Elias Fausto

Rua XV de Novembro, 469 – Elias Fausto/SP

CEP: 13.350-000 – Tel: (19) 3821-8888

saude@eliasfausto.sp.gov.br

CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A saúde é o único setor da administração que cuida do objeto licitado, por isso não haverá contratação correlata.

Alinhamento com o PAC:

Não há.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PRETENDIDO:

No que diz respeito aos resultados pretendidos para essa contratação, é encontrar a empresa que apresente a melhor proposta em relação a valor e que mantenha a qualidade com o valor acessível. Assim, de uma forma justa e econômica a administração poderá cuidar desses animais em toda execução contratual.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há.

IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais com a contratação se dizem respeito com os descartes corretos das embalagens, que ficará a cargo do setor responsável, além de evitar o desperdício.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO:

O Município tem o dever de cuidar e proteger os animais que infelizmente sofrem maus tratos ou são abandonados por seus tutores, desse modo, verificando a possibilidade de disponibilidade orçamentária e constatando por esse estudo que o objeto é um serviço comum, é de suma importância a contratação de uma empresa para fornecer a alimentação desses animais, portanto a realização do processo licitatório para o fornecimento de ração é viável.

Elias Fausto, 01 de agosto de 2024.

Claudinei Grossi

Secretário Municipal de Saúde